

# Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 120/70

"Ponto Facultativo"

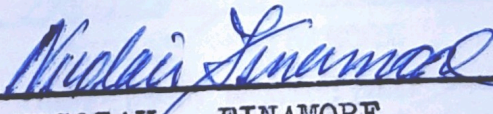
NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no próximo dia 21 de março do corrente, data em que se comemora o 5º (quinto) aniversário da EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA do Município de LOUVEIRA.

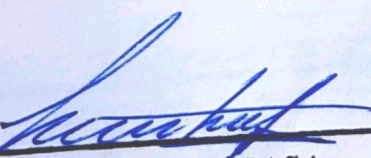
Artigo 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.  
AOS 20 DE MARÇO DE 1.970.

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em

data supra.

  
\_\_\_\_\_  
EWERTON FRAGA  
- Secretário -